



RESOLUÇÃO COMUS N° 018/2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

- 1- Que a Secretaria de Saúde, apresentou na Sessão Plenária 306ª Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2024, a **Programação Anual de Saúde**, para o exercício de 2025.
- 2- Que a plenária analisou a apresentação da **Programação Anual de Saúde – PAS 2025**, disponibilizada com antecedência aos Conselheiros.
- 3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.
- 4- Que a plenária deliberou por unanimidade a aprovação **Programação Anual de Saúde – PAS 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a **Programação Anual de Saúde – PAS 2025**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ JEREMIAS JÚNIOR

Presidente Interino COMUS

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 018/2024**, de 09 de abril de 2024.

LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião